



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Coordenação de Farmácia e Terapêutica

Nota Técnica nº 2/SES/SUBPAS-SAF-CFT/2021

PROCESSO Nº 1320.01.0020836/2021-26

## NOTA TÉCNICA SOBRE TRATAMENTO DA DOR COM OPIOIDES PÓS-INFEÇÃO POR CHIKUNGUNYA

### Objetivo

Avaliar os medicamentos indicados no manejo clínico para tratamento da dor em pacientes pós-infecção por Chikungunya.

### Introdução

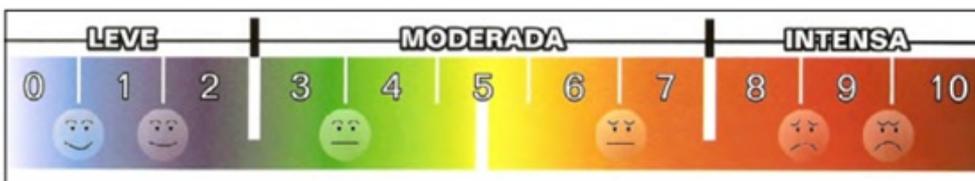
A Chikungunya tem caráter epidêmico e chegou ao Brasil no segundo semestre de 2014, com os primeiros casos autóctones confirmados no Oiapoque (AP) e em Feira de Santana (BA), os principais vetores são o *Aedes aegypti* e o *Aedes albopictus*, cujas fêmeas têm a capacidade de infectar seres humanos através da picada. A infecção causa uma desregulação dos mecanismos de controle do processo inflamatório, causado pela infecção persistente em macrófagos teciduais, pela presença de RNA viral no interior dessas células.<sup>8</sup>

Os principais sintomas são, febre de início agudo, dores articulares e musculares, cefaleia, náusea, fadiga e exantema, clinicamente parecidos aos da dengue. O sintoma para diagnóstico diferencial são as fortes dores nas articulações, acompanhadas ou não de edema, que pode levar o paciente ao desenvolvimento de uma artralgia persistente. A Chikungunya apresenta três fases, a fase inicial e duas etapas subsequentes: fase subaguda e crônica.<sup>2</sup>

O acometimento articular na chikungunya, pode ser desenvolvido nas suas diferentes fases, causa importante incapacidade física e impactando de forma significativa na qualidade de vida dos pacientes. O tratamento da dor pode ser necessário em todas as fases da doença e precisa ser efetivo desde os primeiros dias de sintomas, caso uma dor aguda não seja tratada de forma adequada pode levar a sua cronificação, e desencadeia outros sintomas como a depressão, a fadiga e os distúrbios do sono.<sup>2,8</sup>

O Ministério da Saúde instituiu a Escala Visual Analógica – EVA, que consiste em escore de aferição da intensidade de dor pelo paciente. Sua classificação é dada numa escala de 0 a 10 onde 0 significa ausência total e 10 o nível de dor máxima suportável pelo paciente. Isso auxilia o profissional no manejo do paciente e adequada prescrição de medicamentos para cada intensidade de dor.<sup>2</sup>

### Escala EVA<sup>2</sup>



No Manejo Clínico para Chikungunya<sup>2</sup> publicado pelo Ministério da Saúde, foi instituído o tratamento medicamentoso para a dor, conforme quadro 1. Para um cuidado global do paciente e buscando sua plena reabilitação é indicado o tratamento fisioterápico em todas as fases da doença, podendo ser associado à crioterapia como medida analgésica. Com a melhora dos sintomas a atividade física deve ser orientada sempre respeitando o limite do paciente.

Quadro 1 - Medicamentos para manejo clínico da dor pós-infecção por Chikungunya

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	DOSAGEM
Paracetamol	Comprimido	500 e 750mg
Paracetamol	Gotas	200mg/ml

Dipirona	Comprimido	500 ou 1gr
Dipirona	Gotas	500mg/ml
Codeína	Comprimido	30mg
Codeína	Gotas	3mg/ml
Tramadol	Comprimido	50 e 100mg
Tramadol	Solução oral	100mg/ml
Amitriptilina	Comprimido	25 e 75mg
Gabapentina	Cápsula	300 e 400mg
Ibuprofeno	Comprimido	200, 300, 600
Ibuprofeno	Suspensão oral	50mg/ml
Oxicodona	Comprimido	10, 20, 40mg

Os opioides são substâncias fabricadas em laboratório, sintéticas, obtidas pela replicação da fórmula química de um opiáceo. Os opiáceos são conhecidos por narcóticos devido a sua ação analgésica e hipnótica. Essa classe de medicamentos tem indicações terapêuticas para o tratamento de dores agudas e crônicas. O para o tratamento da dor leve, recomenda-se os anti-inflamatórios (AINES) e os analgésicos comuns, como a dipirona e o paracetamol. Para o tratamento de dores leves a moderadas é indicado a adição de um opioide fraco como a codeína e o tramadol, quando falha da prescrição anterior. Para dores intensas substitui-se o opioide fraco por um forte, que no Brasil inclui a morfina, a metadona, a oxicodona, a hidromorfona, o fentanil transdérmico e a buprenorfina transdérmica.<sup>1</sup>

### Discussão

Segundo as Diretrizes da Associação Médica Brasileira estudos que evidenciam a eficácia dos opioides na dor não-oncológica tem crescido, contudo entre 18% e 41% desses pacientes que recebem derivados de opioides para a dor não-oncológica evoluem para abuso de substância. Estima-se entre 12 a 21 milhões de pessoas fazem uso de opioides no mundo, sendo a heroína responsável por três quartos desta população. Avalia-se que o consumo de opioides aumentou significativamente em 10 anos (1293% para metadona, 866% para oxicodona e 525% para derivados do fentanil).<sup>1</sup>

Esses medicamentos administrados acima da dose prescrita e/ou sua utilização sem prescrição médica, levam a morte 9,3 vezes mais frequentemente que a cocaína e 5,3 vezes, que a heroína, nos EUA, sendo que quase 80% dessas mortes são não intencionais. No Brasil, segundo pesquisa domiciliar nas 108 maiores cidades do país, realizado pelo CEBRID (Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas) em 2005, revelou que 1,3% da população faz uso de opioides e as mulheres, entre 18 e 34 anos, são as que mais usam. O Brasil também se tornou o maior consumidor de analgésicos opioides da América do Sul.<sup>1,5</sup>

O relatório mundial da ONU sobre drogas (2020) mostra que os opioides, continuam sendo muito nocivos, pois na última década o número total de mortes por transtornos associados ao uso de opioides teve alta de 71%, com aumento de 92% entre as mulheres, comparado com 63% entre os homens.<sup>10</sup>

O risco do uso de opioides está no desenvolvimento da dependência no curso de um tratamento médico, além de pacientes vem crescendo substancialmente o uso abusivo e o desenvolvimento de dependência por profissionais da saúde que têm acesso a opioides, com prevalência estimada de 22,7% no país. O uso de opioides de forma indiscriminada pode desencadear o início dos transtornos psiquiátricos, sendo um dos fatores da alta prevalência de comorbidades entre os usuários. Estudos realizados com abusadores de opioides encontraram 37% a 85% dos pacientes com critérios de comorbidades psiquiátricas ao longo da vida, particularmente depressão unipolar (30%), transtorno de personalidade (6%) e transtorno de ansiedade generalizada (4%).<sup>1</sup>

A oxicodona é um opióide que atua como analgésico, e tem ação semelhante à da morfina. Este medicamento é indicado para o tratamento de dores moderadas a severas, quando necessário a administração contínua de um analgésico, 24 horas por dia e por tempo prolongado.<sup>3</sup>

A oxicodona é considerada o remédio mais perigoso do mundo, pois além de o opioide ser altamente viciante, sua capacidade de anular as dores físicas e promover uma sensação de relaxamento e euforia atrai muitos consumidores. Os EUA enfrentam um grande problema de saúde pública com este medicamento que já viciou mais de 2 milhões de pessoas de sua população. Além de seu efeito mais forte e prolongado, sua capacidade de tornar uma pessoa dependente é maior do que a de outros analgésicos, por esse motivo esta substância foi proibida em diversos países.<sup>5</sup>

O cloridrato de tramadol é indicado para analgesia de intensidade moderada a grave; independente do tempo que esta dor atinge o paciente, seja a dor do tipo aguda, subaguda e crônica.<sup>4</sup>

Em 2019, o relatório da ONU alertou que o fentanil e seus análogos continuam sendo o principal problema da crise de opioides sintéticos na América do Norte, mas as regiões central, oeste e norte da África estão passando por uma crise de outro opioide sintético, o tramadol.<sup>9</sup>

Segundo avaliação da CONITEC (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS) para incorporação do medicamento tramadol no protocolo clínico da dor crônica, a comissão entende que: “Inexistem estudos comparativos de tramadol com outros fármacos sabidamente eficazes, tais como amitriptilina, carbamazepina e morfina, não podendo ser feita qualquer afirmação sobre inferioridade ou superioridade de tramadol em relação aos demais fármacos utilizados no controle da dor. Além disso, seu uso vem sendo associado a risco aumentado de suicídio, tendo inclusive recebido alerta da Food and Drug Administration sobre a questão. A associação de tramadol e paracetamol também não foi estudada em comparação com fármacos sabidamente eficazes. Assim, na falta de evidência de superioridade sobre os opioides tradicionais, não se preconiza o uso de tramadol neste Protocolo”.<sup>6</sup>

De acordo com a Sociedade Brasileira para o Estudo da Dor, define que a morfina é recomendada como fármaco de primeira linha para o tratamento de dor moderada a intensa em crianças e demais faixas etárias com dor persistente. A seleção de alternativas de analgésicos opioides à morfina deve ser guiada por considerações de segurança, disponibilidade, custo e conveniência, incluindo fatores relacionados ao paciente. A morfina é relativamente de baixo custo e com disponibilidade de mais de uma formulação.<sup>7</sup>

### Acesso aos opioides

A Secretaria Estadual de Saúde (SES/MG) por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) fornece aos cidadãos que atendem aos critérios de inclusão estabelecidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Dor Crônica, os seguintes medicamentos: Codeína comprimido 30mg e 60mg; Codeína solução oral 3mg/mL; Gabapentina cápsula 300mg e 400mg; Metadona solução injetável 10mg/mL; Metadona comprimido 5mg e 10mg; Morfina solução injetável 10mg/mL; Morfina comprimido 10mg e 30mg; Morfina solução oral 10mg/mL; Morfina LC cápsula de liberação prolongada 30mg, 60mg e 100mg. Estes medicamentos podem substituir os itens Oxycodona e Tramadol, que são opioides de ação semelhante à morfina e codeína.

### Orientação

Devido ao alto grau de risco de dependência e abuso no uso dos medicamentos opioides orientamos que os medicamentos oxycodona e tramadol **não sejam inseridos na prática do manejo clínico da dor pós-infecção por Chikungunya**.

Ressaltamos que análogo a estes medicamentos e visando a assistência ao paciente, sugerimos a inclusão da morfina para o tratamento da dor nos pacientes com Chikungunya. A morfina se encontra padronizada pela Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e Relação de Medicamentos Essenciais do Estado de Minas Gerais (REMEMG), sendo disponibilizada aos pacientes por meio do Protocolo Clínico de Dor Crônica no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Segue quadro 2 com todos os medicamentos padronizados pela REMEMG para o tratamento da dor, cada item possui uma via de acesso que pode ser consultada em <https://www.saude.mg.gov.br/cidadao/obter-medicamentos>.

**Quadro 2 Medicamentos para tratamento da dor padronizados na REMEMG**

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	DOSAGEM	COMPONENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ácido Acetilsalicílico	Comprimido	500mg	CBAF
Ácido Valproico (valproato de sódio)	Cápsula	250mg	CBAF
Ácido Valproico (valproato de sódio)	Xarope	50mg/mL	CBAF
Ácido Valproico (valproato de sódio)	Comprimido	500mg	CBAF
Amitriptilina Cloridrato	Comprimido	25mg	CBAF
Amitriptilina Cloridrato	Comprimido	75mg	CBAF
Carbamazepina	Comprimido	200mg	CBAF
Carbamazepina	Comprimido	400mg	CBAF
Carbamazepina	Suspensão oral	20mg/mL	CBAF
Clomipramina Cloridrato	Comprimido	10mg	CBAF
Clomipramina Cloridrato	Comprimido	25mg	CBAF
Codeína Fosfato	Solução oral (frasco com 120mL)	3mg/mL	CEAF
Codeína Fosfato	Comprimido	30mg	CEAF
Codeína Fosfato	Comprimido	60mg	CEAF
Dipirona	Comprimido	500mg	CBAF
Dipirona	Solução oral	500mg/mL	CBAF/CESAF
Fenitoína	Comprimido	100mg	CBAF
Fenitoína	Suspensão oral	20mg/mL	CBAF

Gabapentina	Cápsula	300mg	CEAF
Gabapentina	Cápsula	400mg	CEAF
Ibuprofeno	Comprimido	200mg	CBAF
Ibuprofeno	Comprimido	300mg	CBAF
Ibuprofeno	Suspensão oral	50mg/mL	CBAF
Metadona Cloridrato	Comprimido	5mg	CEAF
Metadona Cloridrato	Comprimido	10mg	CEAF
Metadona Cloridrato	Solução injetável (ampola com 1mL)	10mg/mL	CEAF
Morfina Sulfato	Solução injetável (ampola com 1mL)	10mg/mL	CEAF
Morfina Sulfato	Solução oral (frasco com 60mL)	10mg/mL	CEAF
Morfina Sulfato	Comprimido	10mg	CEAF
Morfina Sulfato	Comprimido	30mg	CEAF
Morfina Sulfato	Cápsula de liberação prolongada	30mg	CEAF
Morfina Sulfato	Cápsula de liberação prolongada	60mg	CEAF
Morfina Sulfato	Cápsula de liberação prolongada	100mg	CEAF
Nortriptilina Cloridrato	Cápsula	10mg	CBAF
Nortriptilina Cloridrato	Cápsula	25mg	CBAF
Nortriptilina Cloridrato	Cápsula	50mg	CBAF
Nortriptilina Cloridrato	Cápsula	75mg	CBAF
Paracetamol	Solução oral	200mg/mL	CBAF/CESAF
Paracetamol	Comprimido	500mg	CBAF/CESAF

CBAF: Componente Básico da Assistência Farmacêutica, CEAF: Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, CSAF: Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

## Referências

- 1 Associação Médica Brasileira. Abuso e Dependência dos Opioides e Opiáceos. Disponível em [https://diretrizes.amb.org.br/\\_BibliotecaAntiga/abuso\\_e\\_dependencia\\_de\\_opioides.pdf](https://diretrizes.amb.org.br/_BibliotecaAntiga/abuso_e_dependencia_de_opioides.pdf). Acesso em 01 mar 2021.
- 2 Brasil. Ministério da Saúde. Chikungunya : manejo clínico. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/chikungunya\\_manejo\\_clinico.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/chikungunya_manejo_clinico.pdf). Acesso em 24 fev 2021.
- 3 \_\_\_\_\_. Consulta de bulas de medicamentos. Bula do medicamento Oxidodona. Disponível em <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351136258201709/?nomeProduto=oxidodona.PDF>. Acesso em 26 fev 2021.
- 4 \_\_\_\_\_. Consulta de bulas de medicamentos. Bula do medicamento Tramadol. Disponível em <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351167586200474/?nomeProduto=tramadol.PDF>. Acesso em 26 fev 2021.
- 5 Conheça os riscos da oxidodona, o remédio mais perigoso do mundo. Prev One – Diagnostico e Prevenção. Disponível em <https://prev-one.com.br/artigo/conheca-os-riscos-da-oxidodona-o-remedio-mais-perigoso-do-mundo#:~:text=A%20oxidodona%20%C3%A9%20considerada%20o,pessoas%20somente%20nos%20Estados%20Unidos>. Acesso em 01 mar 2021.
- 6 Ficha Técnica sobre Medicamentos. Conitec. Disponível em [http://conitec.gov.br/images/FichasTecnicas/Tramadol\\_Cloridrato\\_DorCronica\\_29set2016.pdf](http://conitec.gov.br/images/FichasTecnicas/Tramadol_Cloridrato_DorCronica_29set2016.pdf). Acesso em 03 mar 2021.
- 7 KRAYCHETE, Durval Campos; SIQUEIRA, José Tadeu Tesseroli de; GARCIA, João Batista Santos. Recomendações para uso de opioides no Brasil: Parte II. Uso em crianças e idosos. Rev. dor, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 65-69, Mar. 2014. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1806-00132014000100065&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-00132014000100065&lng=en&nrm=iso). Acesso em 05 mar 2021.
- 8 MARQUES, Claudia Diniz Lopes et al. Recomendações da Sociedade Brasileira de Reumatologia para diagnóstico e tratamento da febre chikungunya. Parte 1 - Diagnóstico e situações especiais. Rev. Bras. Reumatol., São Paulo, v. 57, supl. 2, p. s421-s437, 2017. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0482-50042017000800003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0482-50042017000800003&lng=en&nrm=iso). Acesso em 02 mar 2021.
- 9 Nações Unidas – Escritório sobre Drogas e Crimes. Relatório Mundial sobre Drogas 2019. Disponível em [https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2019/06/relatrio-mundial-sobre-drogas-2019\\_-35-milhes-de-pessoas-em-todo-o-mundo-sofrem-de-transtornos-por-uso-de-drogas--enquanto- apenas-1-em-cada-7-pessoas-recebe-tratamento.html](https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2019/06/relatrio-mundial-sobre-drogas-2019_-35-milhes-de-pessoas-em-todo-o-mundo-sofrem-de-transtornos-por-uso-de-drogas--enquanto- apenas-1-em-cada-7-pessoas-recebe-tratamento.html). Acesso em 02 mar 2021
- 10 Nações Unidas – Escritório sobre Drogas e Crimes. Relatório Mundial sobre Drogas 2020. Disponível em [https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2020/06/relatrio-mundial-sobre-drogas-2020\\_-consumo-global-de-drogas-aumenta--enquanto-covid-19-impacta-mercado.html](https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2020/06/relatrio-mundial-sobre-drogas-2020_-consumo-global-de-drogas-aumenta--enquanto-covid-19-impacta-mercado.html). Acesso em 02 mar 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Dias da Silva, Superintendente**, em 19/03/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samira do Nascimento Mateus Nunes Lyra, Coordenador(a)**, em 19/03/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayanna Aparecida de Oliveira dos Santos, Empregado (a) Público (a)**, em 19/03/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26156230** e o código CRC **A216CE99**.